



FACULDADE DO SUL DA BAHIA – FASB

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2026.1

A Faculdade do Sul da Bahia – FASB, mantida pela Fundação Francisco de Assis, com sede na Rua Sagrada Família, nº 120, Bairro Bela Vista, CEP 45990-283 e local de funcionamento na Avenida General Salgado Viana, nº 364, Bairro Mirante do Rio, Teixeira de Freitas – BA, CEP 45988-174, por meio de sua Direção Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas, critérios, prazos e demais disposições referentes ao **Processo Seletivo 2026.1**, destinado à seleção de candidatos para o ingresso no 1º período dos cursos de graduação presenciais da Instituição, para o 1º semestre letivo de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto regulamentar o Processo Seletivo – 2026.1, promovido pela FASB, com a finalidade de selecionar candidatos para os cursos de graduação presenciais ofertados pela Instituição, com ingresso no primeiro semestre de 2026.

1.2. Os candidatos com melhor desempenho nas provas poderão ser contemplados com benefícios de bolsas integrais e parciais, conforme critérios estabelecidos neste edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Este processo seletivo tem como objetivos:

I. Selecionar, por meio de avaliação objetiva e redação, os candidatos com perfil acadêmico compatível com os cursos ofertados;

II. Promover a valorização do mérito acadêmico;

III. Estimular o acesso ao ensino superior e a formação de profissionais qualificados.

2.2. Como forma de reconhecimento ao desempenho, os candidatos melhores classificados poderão receber benefícios acadêmicos, aplicáveis sobre o valor das mensalidades, conforme condições descritas neste edital.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1. Estão disponíveis vagas para os seguintes cursos presenciais. Todos os cursos da FASB são reconhecidos:

CURSO	VAGAS/	Duração	BOLSA 100%	BOLSA 50%	BOLSA 30%
-------	--------	---------	------------	-----------	-----------

	TURNO				
Administração	50 - Noturno	4 anos	1	1	1
Arquitetura e Urbanismo	50 - Noturno	5 anos	1	1	1
Biomedicina	50 - Noturno	4 anos	1	1	1
Ciências Contábeis	50 - Noturno	4 anos	1	1	1
Direito	50 - Noturno	5 anos	1	1	1
Enfermagem	50 - Noturno	5 anos	1	1	1
Engenharia Civil	50 - Noturno	5 anos	1	1	1
Engenharia de Controle e Automação	50 - Noturno	5 anos	1	1	1
Fisioterapia	50 - Noturno	5 anos	1	1	1

3.2. O candidato deverá indicar duas opções de curso no ato da inscrição, sendo a primeira para a qual concorrerá prioritariamente. A segunda opção será considerada apenas em situações específicas, como reclassificação ou não formação de turma, mediante disponibilidade e anuência expressa do candidato.

4. DOS BENEFÍCIOS ACADÊMICOS

4.1. Os candidatos melhores classificados, com base na nota final (prova objetiva + redação), poderão ser contemplados com benefícios acadêmicos, válidos exclusivamente para o curso indicado como **primeira opção**.

4.2. A distribuição dos benefícios seguirá a ordem de classificação geral:

- **1º lugar:** benefício correspondente a 100% (cem por cento) do valor das mensalidades;
- **2º lugar:** benefício de 50% (cinquenta por cento);
- **3º lugar:** benefício de 30% (trinta por cento).

4.3. A concessão e manutenção dos benefícios estarão condicionadas ao cumprimento de critérios acadêmicos e institucionais, como:

- Transferir o benefício para outro curso, com a concordância do candidato;
- Cancelar o benefício sem ônus para o candidato, caso não haja interesse em mudança.
- Serão aplicáveis exclusivamente ao curso escolhido como primeira opção no ato da inscrição; a alteração de curso após a matrícula implicará na perda da bolsa de estudos, salvo autorização expressa da Direção Geral da FASB;
- Não serão cumulativas com quaisquer outros descontos, programas de incentivo ou benefícios institucionais;
- Não contemplam o valor da matrícula, considerada a primeira parcela do semestre letivo;
- Serão pessoais, intransferíveis e terão validade exclusiva para o ingresso no semestre 2026.1;
- Terão sua manutenção condicionada à aprovação integral nas disciplinas cursadas no semestre, ficando sujeitas ao cancelamento automático em caso de reprovação;
- Serão válidas para todo o curso, desde que o candidato contemplado efetue matrícula no prazo indicado e ingresse no 1º período do semestre letivo 2026.1, sendo vedado o uso do benefício em períodos ou semestres distintos;
- O trancamento do curso, a qualquer tempo, implicará na perda automática da bolsa de estudos, salvo autorização expressa da Direção Geral da FASB, mediante requerimento formal, com apresentação de justificativa e dentro dos prazos previstos no Regimento Institucional.**

4.4. A classificação final dos candidatos, após a apuração das notas, **será definitiva**, não cabendo **revisão, recurso ou alteração** da ordem classificatória, salvo em caso de **erro material devidamente comprovado**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas de **27/10 a 27/11 de 2025**, exclusivamente no site www.ffassis.edu.br.

5.2. O valor da taxa será R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

5.3. A inscrição será validada somente após o pagamento da taxa.

5.4. Não haverá devolução da taxa em caso de desistência ou não participação.

5.5. Serão aceitos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estejam em fase de conclusão até 31/12/2025.

5.6. **Será permitida, de forma facultativa, a participação de candidatos na condição de “treineiros”, exclusivamente para fins de experiência. Nesses casos:**

- I. O candidato deverá indicar expressamente sua condição de “treineiro” no ato da inscrição;
- II. A participação como treineiro **não gerará direito à concessão de bolsa de estudos**, matrícula ou qualquer vínculo acadêmico com a Instituição;
- III. O resultado obtido pelo treineiro **não será incluído na classificação oficial do processo seletivo**;
- IV. O treineiro não terá acesso a correção de redação ou espelho de prova.

Parágrafo único. Considera-se “treineiro” o candidato que, até a data da prova, **não tenha concluído o Ensino Médio ou não atenda aos critérios definidos neste edital.**

6. DAS PROVAS

6.1. A prova será aplicada no dia **30 de novembro de 2025 (domingo), das 09h às 13h**, no Campus da Faculdade do Sul da Bahia, localizado na Avenida General Salgado Viana, nº 364, bairro Mirante do Rio, Teixeira de Freitas, BA.

6.2. A avaliação será composta por:

- Prova objetiva com 40 questões (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais);
- Redação dissertativo-argumentativa.

6.3. O candidato deverá portar documento com foto, comprovante de inscrição e caneta preta de corpo transparente.

6.3.1. Será permitida a saída do candidato da sala de prova somente após decorridos **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do início da aplicação.

6.3.2. Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes itens:

- I. **Documento oficial de identidade com foto**, válido e em bom estado de conservação (RG, CNH ou Passaporte);
- II. **Comprovante de inscrição**, impresso ou em formato digital;
- III. **Caneta esferográfica de tinta preta**, de corpo transparente;

6.3.3. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. Comparecer após o fechamento dos portões;
- II. Ausentar-se do local da prova sem autorização expressa da equipe de fiscalização;
- III. Descumprir quaisquer das regras previstas neste edital, incluindo condutas inadequadas ou tentativa de fraude.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos será determinada com base na **nota final obtida no processo seletivo**, correspondente à **soma da pontuação da prova objetiva e da redação**, totalizando até **100 (cem) pontos**.

7.2. Os candidatos serão classificados em **ordem decrescente de pontuação**, observando-se, em caso de empate na nota final, os seguintes critérios de desempate, aplicados sucessivamente:

- I. Maior nota obtida na **prova de redação**;
- II. Maior nota obtida nas questões de **Matemática** da prova objetiva;
- III. Maior nota obtida nas questões de **Língua Portuguesa** da prova objetiva;
- IV. **Maior idade**, considerando data completa de nascimento (dia, mês e ano).

7.3. Somente serão considerados aptos a concorrer às bolsas de estudo previstas neste edital os candidatos que alcançarem as **pontuações mínimas abaixo especificadas**:

- I. Para a **bolsa integral (100%)**: mínimo de **70 (setenta) pontos**;
- II. Para as **bolsas parciais (50%)**: mínimo de **60 (sessenta) pontos**.
- III. Para as **bolsas parciais (30%)**: mínimo de **50 (cinquenta) pontos**.

8. DO RESULTADO

- 8.1. O gabarito será divulgado em **01 de dezembro de 2025**.
- 8.2. O resultado final, com a classificação geral, será publicado em **05 de dezembro de 2025**, a partir das 13h, no site oficial da FASB e redes sociais.
- 8.3. Não serão fornecidos resultados por meios não oficiais.
- 8.4. Recursos somente serão aceitos em caso de erro material comprovado, no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula no período de **08 a 12 de dezembro de 2025**, de forma **presencial**, na Secretaria Acadêmica da **Faculdade do Sul da Bahia – FASB**, localizada na Av. Gal. Salgado Viana, nº 364, Bairro Mirante do Rio, no município de **Teixeira de Freitas – BA**.

9.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os documentos listados abaixo, em **cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais** para conferência:

1. **Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio**;
2. **Documento oficial de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Não serve CNH)**;
3. **Certidão de Nascimento ou de Casamento**;
4. **Comprovante de residência atualizado**, emitido há no máximo 90 (noventa) dias;
5. **Uma foto 3x4 recente**
6. **Título de eleitor e comprovante de voto**;
7. **Documento militar, se do sexo masculino**
8. **Comprovante de pagamento da matrícula**, correspondente à primeira parcela do semestre;
9. **Contrato de matrícula** devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal.

9.3. A **não apresentação integral da documentação exigida**, bem como o **não comparecimento dentro do prazo estabelecido**, implicará na **perda automática e definitiva do direito à vaga e à bolsa de estudo**, sem possibilidade de revalidação ou reaproveitamento posterior.

9.4. A matrícula poderá ser realizada por **procurador legalmente constituído**, mediante apresentação de **procuração simples**, com **firma reconhecida em cartório**, acompanhada de **cópia dos documentos de identidade do procurador**.

10. DO USO DE IMAGEM E DADOS PESSOAIS

10.1. Ao efetivar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato autoriza, de forma **livre, informada, específica e inequívoca**, a **utilização gratuita de sua imagem, nome e voz** em materiais institucionais da **Faculdade do Sul da Bahia – FASB**, com finalidade acadêmica, promocional, publicitária ou institucional, em **qualquer meio de comunicação**, físico ou digital, por **prazo indeterminado**, sem que isso gere qualquer tipo de ônus ou compensação futura.

10.2. O candidato autoriza, ainda, o **tratamento dos dados pessoais** fornecidos no ato da inscrição, **exclusivamente para fins de execução, controle e gestão do presente processo seletivo**, em estrita conformidade com as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

10.3. A FASB compromete-se a garantir a **segurança, confidencialidade, integridade e finalidade do uso** dos dados pessoais tratados, assegurando ao candidato, na condição de titular, o exercício de seus direitos previstos na legislação vigente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação do candidato neste processo seletivo implica na **aceitação plena, irrestrita e irrevogável** de todas as condições, regras e disposições estabelecidas neste edital.

11.2. A **Faculdade do Sul da Bahia – FASB** reserva-se o direito de **alterar, suspender ou cancelar** este processo seletivo, total ou parcialmente, por **motivos de força maior, casos fortuitos ou conveniência administrativa**, mediante **comunicação oficial** veiculada exclusivamente por seus canais institucionais.

11.3. Os **casos omissos**, situações não previstas neste edital e eventuais **dúvidas quanto à sua aplicação ou interpretação** serão analisados e deliberados, em caráter **soberano e irrecorrível**, pela Direção Geral da FASB ou por comissão especialmente designada para esse fim.

11.4. Este edital **entra em vigor na data de sua publicação oficial**, produzindo efeitos imediatos.

11.5. A concessão da bolsa de estudo prevista neste edital está condicionada à efetiva formação de turma do curso escolhido. Caso não haja número mínimo de matriculados para viabilizar a abertura da turma, conforme critérios internos da Instituição, a FASB poderá, a seu exclusivo critério:

- I. Transferir o candidato para outro curso, com aproveitamento da bolsa e com anuência expressa do interessado;
- II. Cancelar a bolsa concedida, sem geração de vínculo acadêmico ou financeiro, caso o candidato não aceite a transferência;
- III. Oferecer, se possível, alternativa de ingresso em novo período letivo, condicionado à existência de turma futura.

Parágrafo único. A não formação de turma, devidamente justificada e comunicada, **não implicará em obrigação indenizatória** por parte da Instituição.

Teixeira de Freitas – BA, 13 de outubro de 2025.

Lay Alves Ribeiro
Diretora Geral –
Faculdade do Sul da Bahia – FASB

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS

1. *Redação*

De natureza subjetiva deverá verificar: Aspectos: unidade, coerência, coesão e clareza. As correlações lógicas na construção frasal e dos parágrafos. Articulação de ideias lógicas. Argumentação persuasiva. Relações de causas e efeitos.

2. *Língua Portuguesa*

Pontuação e acentuação: regras básicas. Emprego da crase: regras práticas para o uso da crase. Análise morfológica: classes gramaticais. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise - Termos acessórios da oração; Termos básicos da oração; Termos integrantes da oração. Constituição do período. Colocação pronominal. Uso dos pronomes oblíquos: próclise, mesóclise e ênclise. Concordância verbal e nominal. Figuras de linguagem. Classificação das figuras de linguagem. Leitura e interpretação textual.

3. *Matemática*

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); princípio fundamental da contagem; porcentagem; sequência numérica, progressão aritmética e geométrica, regra de três simples e composta. Álgebra: resolução de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau, com uma ou duas variáveis; conjunto-solução. Funções: 1º e 2º grau, exponencial e logarítmica; operações logarítmicas e exponenciais. Função trigonométrica. Geometria Plana. Noções de Geometria Espacial. Matriz. Determinante. Sistema Linear.

4. *Conhecimentos Gerais*

História

Mundo Ocidental e a época moderna (século XVI a XVIII): Formação dos Estados Nacionais; Mercantilismo; Absolutismo; A Expansão Europeia e as Grandes Navegações; Brasil colônia, identidade cultural; Renascimento cultural; Reformas Religiosas; Iluminismo e Despotismo Esclarecido; Independência dos Estados Unidos. A formação do Mundo Ocidental Contemporâneo: Revolução Francesa; Era Napoleônica; Congresso de Viena e Santa Aliança; Independência da América Espanhola; Revolução Industrial; A corte portuguesa no Brasil – Período Joanino; Brasil: 1º Reinado; Brasil: Período Regencial. Apogeu e crise da sociedade liberal (século XIX/XX): O imperialismo no século XIX; A partilha da África; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Fascismo e Nazismo; A Grande Depressão e a década de 30; Segunda Guerra Mundial; Brasil: 2º Reinado, Implantação da República, República Velha, Coronelismo, Canudos, Revolução de 30, Era Vargas (1930/45). Mundo Contemporâneo – Sociedades Atuais (pós 1945): Guerra Fria; Sociedades capitalistas contemporâneas (EUA, Europa Ocidental e Japão); Crise do Socialismo (URSS, China e Cuba); As crises do Oriente Médio; Apartheid; A economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; Brasil: Populismo, Golpe de 1964, Governos Militares, Transição Democrática para a Nova República, República Contemporânea (movimentos sociais e econômicos).

Geografia

Geografia – Aspectos físicos: Principais movimentos da terra e suas consequências. Variáveis cartográficas: coordenadas, orientação, escala, projeções cartográficas. Relevo, clima, vegetação e hidrografia como processos geográficos interligados no Planeta Terra. Processos naturais e sociais na produção do espaço geográfico. Meio ambiente e questões ambientais contemporâneas. Organização do espaço mundial: Transformações geopolíticas do cenário mundial. Globalização: Conflitos étnico-raciais; Capitalismo industrial e financeiro; Nova organização dos países socialistas. Blocos econômicos; Países do Norte e países do Sul; As grandes potências industriais e tecnológicas; Espaço geográfico e a dinâmica populacional: Crescimento; movimentos migratórios e estrutura da população; a estruturação do trabalho e variáveis cronológicas-espaciais. Organização do espaço brasileiro: A divisão geoeconômica e contrastes sócio-econômico-culturais das regiões brasileiras. Crescimento; Migração e estrutura populacional; Modelo de urbanização; Espaço industrial e as características do processo de industrialização; Política energética nacional; Espaço agrário e tendências da agricultura; biotecnologia; políticas agrícolas brasileiras e o mercado mundial; O estado da Bahia no cenário regional e nacional.